



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 61, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

Destituição da Função Gratificada de Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria n.º 41/2013;

considerando o disposto na Portaria n.º 45 de 11/04/2018 e seus anexos

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir o empregado público Cyrlston Martins Valentino, matrícula CFMV n.º 0326 da Função Gratificada de Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV.

Art. 2º Remanejar o empregado público Cyrlston Martins Valentino, ocupante do cargo de Advogado, matrícula CFMV n.º 0326 para o Departamento Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, especificamente, a Portaria 65/2014 e a alínea 'a' do Anexo 1 da Portaria n.º 41, de 2013.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência ao interessado, ao Departamento de Administração, que adotará as providências administrativas pertinentes e atualizações, e ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos trinta dias do mês de maio de 2018.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR